



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
PARECER CCJRF Nº 33/2014

Data: 24/03/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 41/2014 que "Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF".

Relatório:

Através do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo propõe conceder, como forma de incentivo, Abono Salarial no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família, no ano de 2013, conforme relação que acompanha o Projeto apresentado.

Fundamentação:

É conferido ao Poder Executivo Municipal, a iniciativa do Projeto de Lei em análise, uma vez que, encontra-se legalmente amparado pela lei Orgânica Municipal, artigo 46, inciso I. Quanto ao abono, o mesmo está regulamentado, pela Portaria Estadual nº 892/2012, a qual prevê a necessidade de ser editada Lei Municipal específica para o repasse, bem como sua destinação.

Opinião:

Desta forma, conclui-se que o Projeto de Lei nº 41/2014, é viável técnica e juridicamente.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente em exercício

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Revisor